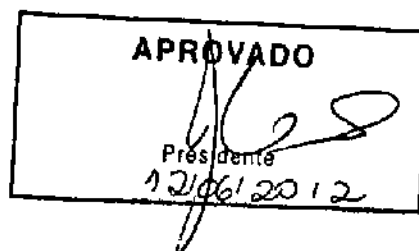
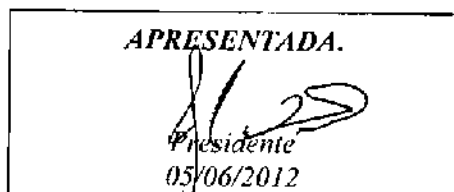




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00213

Apelo ao Contran Denatran-Departamento Nacional de Trânsito para que regulamente o uso de bicicletas elétricas.



Considerando que, na forma do art. 225 da Constituição Federal, é dever do Poder Público estimular práticas ambientalmente saudáveis e sustentáveis;

Considerando que a utilização de bicicletas elétricas tende a auxiliar na redução de problemas enfrentados nas grandes metrópoles por conta da poluição sonora, causada pelos veículos em geral;

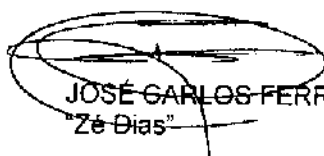
Considerando que o uso do referido transporte, como meio alternativo, tem impacto ambiental extremamente reduzido, por se servir de matriz de energia limpa;

Considerando a urgência em se reduzir a dependência de veículos alimentados por fontes de energia oriunda de combustíveis minerais;

Considerando a necessidade de se regulamentar o uso de bicicletas que têm como modal a energia elétrica, em todo o território brasileiro, observadas as especificações e o interesse de cada município;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Contran Denatran-Departamento Nacional de Trânsito para que regulamente o uso de bicicletas elétricas, dando-se ciência desta deliberação a sua Diretoria.

Sala das Sessões, 05/06/2012


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 337/2012

Em 12 de junho de 2012

Ilm.º Sr.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Diretor do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN

BRASÍLIA

A V.S.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 213, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente